

Secretaria de  
Estado da  
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
Portaria nº 870/2022 - CASA CIVIL

Substituição temporária da Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos da Secretaria de Estado da Casa Civil.

**O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do disposto no Art. 32 e § 1º, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora HELIANNY SIQUEIRA ALVES GOMES DE ANDRADE, portadora do CPF nº 860.\*\*\*.\*\*\*-04, sem prejuízo de suas atribuições do cargo de Chefe da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Casa Civil, para em substituição, desempenhar as atribuições de Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos, no período de 8 de setembro a 7 de outubro de 2022, visto que a titular, Emília Munhoz Gaiva, portadora do CPF nº 844.\*\*\*.\*\*\*-72, estará substituindo o Secretário da pasta em razão do gozo de suas férias regulamentares nos dias mencionados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos a partir do dia 8 de setembro de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Secretário (a) de Estado**, em 05/09/2022, às 13:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000033400102 e o código CRC 1103B997.



Referência: Processo nº 202200013001599



SEI 000033400102